

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenação de Pesquisa UEMG Ituiutaba

Processo SEI nº 2350.01.0008361/2022-80

EDITAL CPA/UEMG/ITUIUTABA N.º 01/2023**Edital para seleção de membro da Sociedade Civil Organizada (SCO) para compor a Comissão Própria de Avaliação da UEMG Unidade Ituiutaba**

A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG) Unidade Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de todos os integrantes da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SCO), para a inscrição na condição de representantes de sua categoria, para compor a referida Comissão no período compreendido entre 2023/2026, em consonância com a Lei nº 10.861/2004, nos termos e condições deste Edital, consoante também os arts. 9º, inciso VI, VIII e IX da Lei 9.394/1996, com as seguintes disposições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o regulamento da CPA, são atribuições da Comissão Própria de Avaliação, a partir da Resolução CONUN/UEMG n.º 419/2018.

1.2. Dentre as atribuições da CPA, está:

- a) Coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;
- b) Contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;
- c) Sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP;
- d) Elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Universidade, que atenda às exigências da legislação vigente;
- e) Elaborar e aperfeiçoar os instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;
- f) Consolidar e analisar as informações obtidas;
- g) Elaborar relatório final da Universidade;
- h) Acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional.

1.3. Compete ao membro da Sociedade Civil Organizada (SCO) frequência e pontualidade nas reuniões da CPA da UEMG Unidade Ituiutaba, sendo que sua ausência reiterada, poderá ensejar a sua destituição do cargo, a critério da presidência do órgão, dando-se a sua substituição por novo edital de seleção ou pela escolha dentro dos já aprovados em lista válida.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo de chamamento dos representantes da sociedade civil organizada, que tenham interesse em compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade de Ituiutaba.

2.2 A presente seleção tem como objetivo democratizar a atividade da CPA, junto à sociedade civil organizada.

2.3 Para o cargo de representante da sociedade civil organizada, será necessário que os candidatos, no ato de inscrição, comprovem seus vínculos no âmbito da sociedade civil organizada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será do dia 23 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, até o horário de 23h59min.

3.2 As inscrições serão realizadas somente por meio eletrônico, no e-mail: cpa.ituiutaba@uemg.br

3.3 Podem se candidatar pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com nível superior completo, sem vínculo atual com a UEMG Unidade Ituiutaba, estando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, sendo pessoa atuante na sociedade civil organizada, participativa e com desenvoltura para contribuir com o aprimoramento da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade de Ituiutaba.

3.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá informar o nome completo e anexar a seguinte documentação:

a) Cópia de documento de identidade original e atualizado com foto;

b) Comprovante de residência; e

c) Currículo Vitae.

3.5 Após encerramento das inscrições, os candidatos serão convocados através do e-mail de inscrição com o dia e horário para realização da próxima etapa.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Será realizada a partir de ENTREVISTA, por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, entre os dias 16 a 17 de novembro de 2023, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 O não comparecimento, bem como o atraso implicará, automaticamente, na eliminação do candidato(a).

4.3 A entrevista contará com os seguintes critérios:

a) Disponibilidade para participação das reuniões da Comissão, previamente agendadas: até 5 pontos (Levar-se-á em consideração nesse critério a disponibilidade do candidato, tendo em vista sua rotina de trabalho);

b) Proatividade e engajamento: até 5 (cinco) pontos.

c) Capacidade para trabalho em equipe: até 10 (dez) pontos.

4.4 Nenhum candidato poderá ter atribuída a pontuação zero em nenhum dos quesitos acima mencionados, sob pena de desclassificação.

4.5 Os itens *a*, *b* e *c* levarão em consideração, exclusivamente, as respostas trazidas na entrevista.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 20 de novembro de 2023, por meio das redes sociais e pelo e-mail de inscrição.

5.2 O prazo para apresentação de recurso será no período compreendido entre 21 a 27 de novembro de 2023, e deverá ser encaminhado por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: cpa.ituiutaba@uemg.br

5.3 O resultado final da seleção será divulgado em 29 de novembro de 2023, servindo a divulgação como documento de posse para o desenvolvimento da atividade junto à CPA Local.

5.4 Seguindo-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados, o titular será o primeiro a aceitar a função e o suplente, o imediatamente subsequente.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data/Prazo
Homologação de inscrições	31 de outubro de 2023
Prazo para recurso ou impugnação	06 a 10 de novembro de 2023
Análise de recursos	13 de novembro de 2023
Publicação dos horários de entrevistas	14 de novembro de 2023
Realização de entrevistas	16 a 17 de novembro de 2023
Divulgação de resultado preliminar	20 de novembro de 2023
Prazo para recurso	21 a 27 de novembro de 2023
Análise de recursos	28 de novembro de 2023
Publicação do Resultado final	29 de novembro de 2023

*A qualquer tempo o presente Cronograma poderá ser retificado pelo presidente da CPA da UEMG Unidade Ituiutaba, dando-se a mesma publicidade deste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A atividade não será remunerada, em nenhuma circunstância, estando os candidatos cientes de que esta se desenvolve de forma voluntária.

7.2 Caso não haja nenhuma inscrição ou nenhum candidato seja habilitado dentre os critérios acima estabelecidos, a Comissão se reserva no direito de adotar outros critérios de seleção, dentre eles, a indicação *ad hoc* de um membro externo pela direção da Unidade.

7.3 Em casos omissos ou dúvidas acerca da interpretação das cláusulas deste edital, caberá consulta à presidência da CPA da UEMG Unidade Ituiutaba competente para os esclarecimentos necessários a partir de mensagens enviadas para o e-mail eletrônico cpa.ituiutaba@uemg.br

Ituiutaba/MG, 18 de outubro de 2023

ALLISSON RODRIGUES DE REZENDE

Presidente da CPA da UEMG Unidade Ituiutaba

STELLA HERNANDEZ MAGANHI

Diretora da UEMG Unidade Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Rodrigues De Rezende, Professor de Educação Superior**, em 18/10/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 18/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75376227** e o código CRC **0F096C5B**.

Referência: Processo nº 2350.01.0008361/2022-80

SEI nº 75376227